

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam

Ações F.I.S.

201
[Handwritten signature]

Dispensa de Valor nº: 005/2025 - PROPOSTA CMM SISTEMAS



De: "Gestão - C.M.M SISTEMAS" <gestao@cmmsistemas.com>
Para: "compras dtic" <compras.dtic@parauapebas.pa.gov.br>

Atestado de capacidade tecnica.pdf (594,3 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
b)-2ª 2018 ATER... CMM AUTOMAÇÃO.pdf (1,3 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
Certidões 24.02.25.zip (1,2 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
Proposta CMM -Assinada.pdf (516,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

b) -1º 2015 CON...STEMAS26072017.pdf (1,9 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
Cartão CNPJ.pdf (296,4 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
Declaracao_de_q...menorassinado.pdf (306,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)
[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

Segue em anexo documentação de dispensa de valor nº005/2025 e proposta comercial.

..

Favor acusar o recebimento

Grata!



Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações



C M M SISTEMAS E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
Rua A35 QD 352 LT 12 – Cidade Jardim – Parauapebas-PA
Fone: (94) 3352-0129 – Cel.: (94) 99151-8487



À SEHAB

Rua 70, Quadra 82, Lote 05 - Jardim Canadá - Parauapebas - PA | 68515-000

Referência: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EM RESPOSTA AO OFÍCIO OFÍCIO Nº 11/2025-SEHAB

Proposta que faz a empresa CMM SISTEMAS & AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ nº 22.684.452/0001-72 e inscrição estadual nº ISENTA, estabelecida no(a) RUA A35 QD352 LT12 CIDADE JARDIM, visando a constitui objeto Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária, acrescidos de: Instalação, Suporte Técnico, Manutenção Técnica, Manutenção Corretiva e Preventiva, Customização do Sistema e Migração de Dados Atual da SEHAB para o Novo Sistema e Importação de Dados da SEHAB para Sistema Nacional de Cadastro de Habitação.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Implantação de Licença de Uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária	Serviço	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
02	Licenciamento de uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária	Mês	06	R\$6.140,11	R\$36.840,66
03	Suporte Técnico	Mês	06	R\$200,00	R\$1.200,00
04	Treinamento	Hora	40	R\$4,50	R\$180,00
Valor Global R\$ 40.220,66					

- 1) Dados da Proposta:
Valor Total R\$ 40.220,66 (**QUARENTA MIL DUZENTOS E VINTE REIAS E SESENTA E SEIS CENTAVOS**).
- 2) Validade da Proposta:
 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação
 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação
- 3) Prazo de Execução do Contrato: **06 meses**



C M M SISTEMAS E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
Rua A35 QD 352 LT 12 – Cidade Jardim – Parauapebas-PA
Fone: (94) 3352-0129 – Cel.: (94) 99151-8487



4) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

5) Dados da empresa:

- a) Razão Social: CMM SISTEMAS & AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
- b) CNPJ (MF) nº 22.684.452.0001/72
- c) Inscrição Estadual nº: ISENTA
- d) Endereço: RUA A35 QD352 LT12 CIDADE JARDIM – PARAUAPEBAS- LTDA
- e) Telefone:94 3352-0129 Fax: _____ e-mail: gestao@cmmsistemas.com
- f) Cidade: Parauapebas Estado: Pará

g) CEP: 68.515-000

h) Representante(s) legal(is) com poderes para assinar o contrato:

- a. Nome: VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA
- b. Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
- c. CPF: 848.739.652-68 RG: 4837321

i) Dados Bancários:

Banco: 001 – Banco do Brasil S.A Agência:3245-X Conta Corrente:748-8

j) Dados para Contato:

- a. Nome: VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA
- b. Telefone/Ramal: 94 99151-8487

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, aceitar, irrestritamente, todas as condições e exigências estabelecidas neste PEDIDO DE COTAÇÃO.

Declaramos, ainda, que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com serviço ou dirigente da PREFEITURA DE PARAUAPEBAS.

Local e data, Parauapebas 24 de fevereiro de 2025

C M M SISTEMAS E
AUTOMACAO COMERCIAL
LTDA:22684452000172

Assinado de forma digital por C M M
SISTEMAS E AUTOMACAO
COMERCIAL LTDA:22684452000172
Dados: 2025.02.24 13:52:24 -03'00'

CMM SISTEMAS & AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ 22.684.452/0001-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.684.452/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2015
NOME EMPRESARIAL C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMM SISTEMAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R A 35	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA352 LOTE 012 CASA D
CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO LTO. RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CMMSISTEMAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 3352-0129
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **10:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CMM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JARDIEL MORAIS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 655.953.602-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3737611, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS IPES, S/N, QUADRA 61; LOTE 07;, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 848.739.652-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03432020090, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS IPES, S/N, QUADRA 61; LOTE 07;, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

MARCIANO MOTA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 930.461.701-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 397311, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS IPES, S/N, QUADRA 61; LOTE 07;, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CMM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA e nome fantasia CMM SISTEMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DOS IPES, S/N, QUADRA 61 LOTE 07, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO,.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CMM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA**



6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JARDIEL MORAIS DA SILVA, com 49.500 (quarenta e nove mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de RS 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizado;
VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA, com 51.000 (cinquenta e um mil) quotas, perfazendo um total de RS 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) integralizado;
MARCIANO MOTA DOS SANTOS, com 49.500 (quarenta e nove mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de RS 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s)



sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CMM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA**



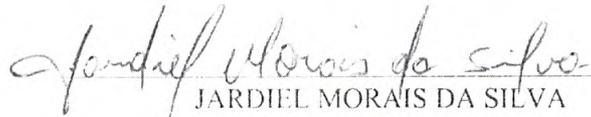
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

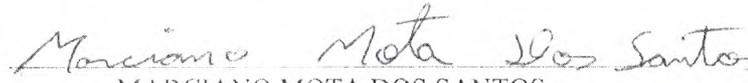
PARAUAPEBAS-PA, 6 de maio de 2015.



JARDIEL MORAIS DA SILVA
CPF: 655.953.602-59



VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 848.739.652-68



MARCIANO MOTA DOS SANTOS
CPF: 930.461.701-49



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE CMM AUTOMACAO
COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 22.684.452/0001-72

VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 848.739.652-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4837321, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS IPES, S N, QD 61 LT 07, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

MARCIANO MOTA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 930.461.701-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 397311, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEIS, 23, JARDIM AMERICA, XINGUARA, PA, CEP 68557816, BRASIL.

JARDIEL MORAIS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 655.953.602-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3737611, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BEIRA DA MATA, 06, MARACANA, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CMM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201409367, com sede Avenida dos Ipes, S/N, Quadra 61 Lote 07, Cidade Jardim Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.684.452/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CMM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA A-35, S/N, QUADRA 352 LOTE 012 CASA D, LTO. RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIANO MOTA DOS SANTOS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JARDIEL MORAIS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

*Jardiel Morais da Silva
Valdeci Cordeiro de Oliveira
Marciano Mota dos Santos*

Req: 8180000057129

Página 1

Certifico o Registro em 04/04/2018
Arquivamento 20000558582 de 04/04/2018 Protocolo 186878834 de 04/04/2018
Nome da empresa C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 15201409367
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 87426076389305





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE CMM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 22.684.452/0001-72

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

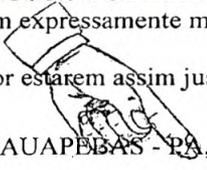
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de março de 2018.



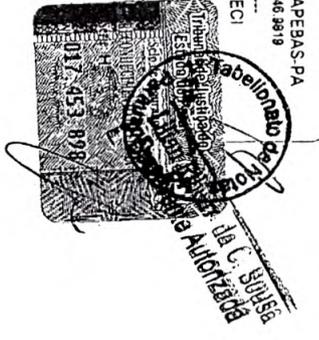
Valdecí Cordeiro de Oliveira
VALDECÍ CORDEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 848.739.652-68



Marciano Mota dos Santos
MARCIANO MOTA DOS SANTOS
CPF: 930.461.701-49

Jardiel Morais da Silva
JARDIEL MORAIS DA SILVA
CPF: 655.953.602-59

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua S. N.º 81 Cidade Nova CEP: 68615-000 F: (94) 3346.8919
RECONHECIMENTO 947933
CORDEIRO DE OLIVEIRA
Parauapebas, 23 de março de 2018. Obs:
Em Test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA, Escrevente A



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xingúara/PA - F: 94.3426

RECONHECIMENTO Nº 387876

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) MARCIANO MOTA DOS SANTOS
Xingúara, 21 de março de 2018. Em Test. da verdade.

ROGERIO GOMES DOS SANTOS - 648.722.922-72 - Escrevente
--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---



Autenticado com
selo de Segurança

Req: 8180000057129





186878834

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	186878834 - 04/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201409367
CNPJ 22.684.452/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018
SOB N: 20000558582

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

04/04/2018

1

Certifico o Registro em 04/04/2018
Arquivamento 20000558582 de 04/04/2018 Protocolo 186878834 de 04/04/2018
Nome da empresa C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 15201409367
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 87426076389305



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.684.452/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:21 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **6C10.F628.7783.4229**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 22.684.452/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:25:33 do dia 03/02/2025**Válida até:** 02/08/2025**Número da Certidão:** 702025080238449-5**Código de Controle de Autenticidade:** 4EA54745.DAB02613.5530D030.38D195FF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA N ˆO TRIBUT ˆRIA**

Nome: C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA

Inscri o Estadual: N ˆO CONSTA

CNPJ: 22.684.452/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda P ˆblica Estadual cobrar e inscrever quaisquer d ˆvidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas,   certificado que **N ˆO CONSTAM**, at  a presente data, pend ˆncias em seu nome, relativamente aos d ˆbitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza n ˆo tribut ˆria, inscritos na D ˆvida Ativa.

A presente Certid ˆo, emitida nos termos do Decreto n. ˆ 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instru o Normativa n. ˆ 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzir ˆ efeitos ap ˆs a confirma o de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Servi o da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endere o eletr ˆnico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida ˆs: 09:25:33 do dia 03/02/2025

V ˆlida at : 02/08/2025

N ˆmero da Certid ˆo: 702025080238450-9

C ˆdigo de Controle de Autenticidade: 6B3B8D7A.049C8160.41180052.7615FE33

Observa o:

- Nos termos da legisla o pertinente a presente Certid ˆo poder ˆ, independente de notifica o pr ˆvia, ser cassada quando, dentro do per ˆodo de validade forem verificadas as hip ˆteses previstas no art. 9 ˆ da Instru o Normativa n. ˆ 0019, de 5 de Outubro de 2006, como tamb ˆm em decorr ˆncia da suspens ˆo de medida liminar.

- A cassa o da certid ˆo ser ˆ efetuada de of ˆcio, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta p ˆblica no endere o eletr ˆnico www.sefa.pa.gov.br.

V ˆlida em todo territ ˆrio paraense.

SERVI O GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0003153/2025** CPF/CNPJ: **22.684.452/0001-72**
Contribuinte: **C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **03/02/25 09:30**
Validade: **04/05/2025**

PARAUAPEBAS (PA), 3 de Fevereiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.684.452/0001-72
Razão Social: C M M SISTEMAS E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA A 35 SN QD 352 LT 12 CASA D / CIDADE JARDIM / PARAUPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

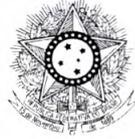
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503322327014457

Informação obtida em 24/02/2025 10:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.684.452/0001-72
Certidão n°: 10770685/2025
Expedição: 24/02/2025, às 10:14:22
Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.684.452/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

C.M.M SISTEMAS & AUTOMACAO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.684.452/0001-72, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4837321 Órgão expedidor PC/PA e do C.P.F nº 848.739.652-68,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Parauapebas, 24 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
VALDECI CORDEIRO DE OLIVEIRA
Data: 24/02/2025 13:44:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

22.684.452/0001-72
I.E.: ISENTO
C. M. M. SISTEMAS & AUTOMAÇÃO
COMERCIAL LTDA
Rua: A35, Qd: 352; Lt: 012; Casa D;
Bairro: Lto. Residencial Cidade Jardim
CEP: 68.515-000 / Parauapebas-PA

Valdeci Cordeiro de Oliveira

Sócio Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.980.999/0001-15, com sede na **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**. **ATESTA** para os fins de direito que a empresa **CMM Sistemas & Automação Comercial LTDA inscrita sob CNPJ n° 22.684.452/0001-72**, estabelecida na **Rua A 35 S/N QD 352, Lt. 012 CASA D, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA**, fornece nos termos do **Contrato n° 20200028**, os seguintes serviços:

Objeto do contrato:

Contratação de empresa Contratação Exclusiva de Micro Empresa, de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, e Cooperativas para licenciamento de Uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização fundiária, acrescidos de: Instalação, Suporte Técnico, Manutenção Técnica, Manutenção Corretiva e Preventiva, Customização do Sistema e Migração de Dados Atual da Sehab para o Novo Sistema e Importação de Dados SEHAB para o Sistema Nacional de Cadastro Habitação;

Início das atividades: **31/01/2020**, **término do contrato: 31/01/2024**.

E com base nas informações constantes dos autos que tratam do referido contrato, bem como de seus gerenciadores, declaramos que não existem qualquer motivo que desabone os serviços prestados.

Para tanto, **ATESTAMOS A CAPACIDADE TECNICA** para os serviços objeto do contrato em referência.

Parauapebas, 29 de Janeiro de 2024

José Orlando Menezes Andrade
Secretário Municipal de Habitação
Decreto n° 009/2021